



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

VOTO DE PESAR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Helena Marçal e seu filho Gabriel Marçal tia e primo do vereador Bidim.

Autor: Alcebiades Alves de Souza Neto (Bidim).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com artigo 116, § 2º da Resolução nº 016/90 do regimento interno, solicito que seja encaminhado a Família enlutada o Voto de Pesar.

O Vereador que este subscreve apresenta à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento da Sra. **HELENA MARÇAL** e seu filho **GABRIEL MARÇAL** tia e primo do vereador Bidim.

Que seja dado conhecimento desta à família enlutada, residentes nesta cidade de Baixo Guandu/ES.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos quatro dias do mês de Novembro do Ano de 2023.

Alcebiades Alves de Souza Neto (Bidim)
(Vereador – autor)